



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

DECRETO N°. 2474 DE 11 DE JANEIRO DE 2011.

**“DISPENSA DE LICITAÇÃO DE
CARÁTER EMERGENCIAL
OBJETIVANDO A
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DA
ESTRUTURA NECESSÁRIA
PARA A CAPTAÇÃO DE ÁGUA
POTÁVEL, PARA ATENDER AS
NECESSIDADES DA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
OBRAS.”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA**, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada no Inciso IV, do Artigo 24 da Lei n.º 8.666/93, a contratação de empresa em caráter emergencial para execução da estrutura necessária para a captação de água potável nas localidades de Conceição de Jacareí e Itacuruçá – Mangaratiba – RJ, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, conforme as especificações constantes do projeto básico anexo aos autos do processo administrativo n.º 16428/10, que passa a fazer parte integrante deste independente de transcrição para todos os fins e efeitos legais.

Art. 2.º - A contratação emergencial justifica-se em razão do excesso de chuva na municipalidade o que ocasionou grande destruição dos sistemas de captações originários fato este que vem apresentando diversos prejuízos à população local no que tange ao abastecimento de água potável nas residências, escolas e postos de saúde.

Art. 3º - A captação da água no solo tem sua importância no controle da erosão hídrica nas localidades citadas bem como na reposição do estoque de água que abastece a população local, com isso, determina que seja realizada a contratação emergencial.

Art. 4.º - O valor total para a despesa será de **R\$ 53.733,20** (cinquenta e três mil setecentos e trinta e três reais e vinte centavos) para o período de 15 (quinze) dias a contar do início dos trabalhos.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 11 de janeiro de 2011.

EDISON RAMOS



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Mangaratiba
Gabinete do Prefeito

Prefeito